

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

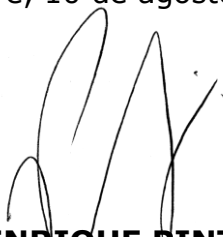
RESOLVE:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.92.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Despesas de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

Artigo 2º - O crédito adicional terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.4.4.90.52.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Equipamento e Material Permanente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 10 de agosto de 2021.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André